CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 35, DE 2015

Consigna aplausos ao 3º Sargento PM Luiz Cláudio Mendonça e ao Cabo PM Adriano Quirino de Melo, ambos integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, pela bem-sucedida operação realizada no 3 de outubro deste ano, nas margens da rodovia BR 365, Município de Indianópolis-MG.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao 3º Sargento PM Luiz Cláudio Mendonça e ao Cabo PM Adriano Quirino de Melo, ambos da Polícia Militar de Minas Gerais, pela eficiência e coragem com que desenvolveram, no dia 3 de outubro de 2015, a bem-sucedida operação militar que resultou no salvamento de vítima de acidente de automóvel, ocorrido no dia 3 de outubro, na rodovia BR 365, neste Município.

No mencionado local, o veículo capotou e uma vítima ficou presa às ferragens, com risco de morte. Para agravar, o veículo parou sobre colmeia de abelhas, que passaram a atacar a vítima e aos que se encontravam nas proximidades.

Deparando-se com o fato, os citados policiais, mesmo não possuindo os equipamentos necessários para esse tipo de operação e sob o risco iminente de explosão do veículo, conseguiram socorrer a vítima valendo-se de instrumentos e recursos improvisados.

Apesar de todos os percalços, o operação terminou bem graças à determinação e destemor desses agentes policiais.

São merecedores de destaque a conduta e o heroísmo desses policiais, que, mesmo colocando suas vidas em risco, não se furtaram de fazer o possível para salvar a vítima.

Diante do exposto, deve esta Câmara Municipal manifestar aplausos a esses policiais militares por esse gesto de coragem e comprometimento com a defesa da vida.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos policiais homenageados e ao Comandante da 9ª Região da Polícia Militar, com sede em Uberlândia-MG.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2015.

Douglas A. B. Pereira

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador